

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00132

Publicação Diária - Data: 08/08/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00167 de 6 de agosto de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **13/05/2024**, a PORTARIA JFES-PDF-2023/00277, de 31/08/2023, que designou o(a) servidor(a) **MAYARA SILVA MEDEIROS**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10916, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, CLÁUDIA DA CRUZ BIRAL, matrícula 15028.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00168 de 6 de agosto de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **13/05/2024**, a PORTARIA JFES-PDF-2024/00094, de 22/04/2024, que designou o(a) servidor(a) **CLÁUDIA DA CRUZ BIRAL**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15028, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE DIVISÃO (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO 4.0, ROGERIO MARTINAZZI FILHO, matrícula 10899.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00169 de 6 de agosto de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**



**DESIGNAR**, a partir de **05/08/2024**, o(a) servidor(a) **SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10208, para atuar como substituto(a) eventual do(a) COORDENADOR (FC-06) do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, RAFAEL LACERDA ALVES, matrícula 10896, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00170 de 7 de agosto de 2024**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **07/08/2024**, o(a) servidor(a) **MAYARA SILVA MEDEIROS**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10916, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ROGERIO MARTINAZZI FILHO, matrícula 10899, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00349 de 5 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00250, de 01/07/2024, remarcando, a pedido da servidora **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, matrícula **10.661**, lotada na Seção de Documentação e Divulgação, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** para o período de **05 a 09/08/2024 (05 dias)**, bem como **CONCEDER** a **2ª parcela** do período aquisitivo **2022/2023** para **26/08 a 06/09/2024 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00351 de 5 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 07	LAYANE COSTA MOULIN IVO	1ª parcela	18 a 27/09/2024 (10 dias)	2024/2025	-
10.3 59	ANDREA PESSANHA MOREIRA	3ª parcela	20 a 26/08/2024 (07 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00352 de 6 de agosto de 2024**

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2024/00250, expedida em 01/07/2024, que trata das férias de **AGOSTO/2024** (portaria mensal), para **CANCELAR** a marcação de férias do servidor **MOSES COSTA SANTOS**, matrícula 10372 (2ª parcela, período aquisitivo 2023/2024, de 26 a 30/08/2024 - 05 dias), por solicitação do Supervisor da Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de São Mateus;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00353 de 7 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte e por necessidade de serviço, a portaria JFES-PGP-2024/00254, de 21/06/2024, quanto às férias de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula **10.244**, lotada na Divisão de Apoio Judiciário, conforme segue:

- **2ª parcela de 2022/2023** remarcada para o período de **02 a 19/08/2024 (18 dias)**;

- **1ª parcela de 2023/2024** remarcada para **20/08/2024 (01 dia)**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00354 de 7 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.9 67	FLÁVIA NICCHIO VALENTIM	<b>1ª parcela</b>	26/08 a 06/09/2024 (12 dias)	2023/2024	-
10.1 28	ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	<b>1ª parcela</b>	12 a 30/08/2024 (19 dias)	2024/2025	-
10.8 88	KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA	<b>2ª parcela</b>	19/08 a 02/09/2024 (15 dias)	2021/2022	-
10.6 13	WILKILANE GUTLER DE PAULA	<b>3ª parcela</b>	26/08 a 07/09/2024 (13 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00355 de 7 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIS FELIPE SURDINI VALLI**, matrícula 10.683, lotado na Secretaria das Turmas Recursais, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** a ser usufruída de **16/09 a 04/10/2024** (19 dias), bem como **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** a ser usufruída de **09 a 14/11/2024** (06 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PEDIDOS DE DIÁRIAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 7 de agosto de 2024**

Número do processo	JFES-EOF-2024/00221
Nome do proponente	Ronald Kruger Rodor
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Juiz Federal Substituto Eventual da Direção do For
Nome do proposto	Luiz Henrique Horsth da Matta
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal Substituto
Matrícula do proposto	ES7132
Serviço/Atividade	Soluções Fundiárias na Justiça Federal da 2ª Região
Nome da entidade	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	29/07/2024 a 31/07/2024
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.253,00
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 305,44
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 2.673,61
Ordenador de despesas	Ronald Kruger Rodor
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 189,99



Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00132 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, COGEST, SEPROG, DAT, CEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro  Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

